



**Ata da Reunião Ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 11 de junho de 2019**

Aos onze dias do mês de junho de 2019, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

**Adalberto Dias Almeida** (Representando o IPABC), **Elaine Cristina Casalotti** (Representando a AMA), **Irene Grasson Pereira de Souza Viola** (Representando a OAB), **Marco Moretto Neto** (Representando a Secretaria de Cultura), **Mayra Gusman de Souza** (Representando a Secretaria de Cultura), **Sandra Macedo Paiva** (Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos), **Silvia Helena F. Passarelli** (Representando a UFABC) e **Vilma Lucia da Rosa Ramos** (Representando a Secretaria de Meio Ambiente).

**Como convidados:** Corpo técnico do COMDEPHAAPASA.

Iniciada a reunião às 9h20, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

**PRIMEIRO:** Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. A Presidenta, Sr.<sup>a</sup> Silvia Helena Facciolla Passarelli dá as boas-vindas e faz apresentação da pauta.

**SEGUNDO:** Discussão de diretrizes de preservação e intervenção para prédio do Primeiro Grupo Escolar de São Bernardo (Museu de Santo André) e futuro projeto de restauro:

***“DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO E INTERVENÇÃO DO PRIMEIRO GRUPO ESCOLAR DE SÃO BERNARDO (ATUAL MUSEU DE SANTO ANDRÉ OCTAVIANO ARMANDO GAIARSA)***

***DIRETRIZES PARA O EDIFÍCIO PRINCIPAL***

***DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO***

***1. NÍVEL DE PROTEÇÃO INTEGRAL:***

***1.1. PRESERVAR E RECUPERAR TODOS OS ELEMENTOS E CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS ORIGINAIS SALVAGUARDANDO-SE, EM CASO DE EVENTUAIS RECOMPOSIÇÕES ASSOCIADAS A PROCESSOS DE RESTAURO, OS PRINCÍPIOS DE DISTINGUIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS ORIGINAIS ( A SER DEFINIDO PELO PROJETO DE RESTAURO A SER CONTRATADO);***

***DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO***

***1. PODERÃO SER REALIZADAS ABERTURAS NAS PAREDES INTERNAS PARA AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS;***

2. *PODERÁ SER REALIZADA ABERTURA EM PAREDE EXTERNA PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE UNIVERSAL;*
3. *INSTALAR GUARDA CORPO NAS ESCADAS DE ACESSO E VARANDA;*
4. *RETIRAR GRADIS DAS JANELAS E SUBSTITUIR POR OUTROS ELEMENTOS DE SEGURANÇA;*
5. *AMPLIAR ÁREAS EXPOSITIVAS E TRANSFERIR ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E DE RESERVA DE ACERVO PARA O ANTIGO PÁTIO COBERTO E ANEXOS;*
6. *REDIMENSIONAR O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS;*
7. *REDIMENSIONAR O SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA;*
8. *INSTALAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO;*
  - 8.1. *PREVER PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO EM SALA A ABRIGAR ESPAÇOS GASTRONÔMICOS, TAIS COMO CAFETERIA OU LANCHONETE ETC.;*
  - 8.2. *PREVER ALIMENTAÇÃO DOS PONTOS DEFINIDOS NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO;*
9. *INSTALAR SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO;*
10. *AVALIAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA);*
11. *INSTALAR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM SALA PARA RECEBER ACERVOS SENSÍVEIS;*
12. *IMPLANTAR SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES INTERNO AO EDIFÍCIO PRINCIPAL.*

#### ***DIRETRIZES PARA O ANTIGO PÁTIO COBERTO E ÁREAS EXTERNAS***

##### ***DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO***

1. *PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS E, EM CASO DE RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS, OBEDECER AO PRINCÍPIO DE DISTINGUIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS ELEMENTOS ORIGINAIS DA COBERTURA DO ANTIGO PÁTIO COBERTO:*
  - 1.1. *REALIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COMPOSTA POR PILARES, TESOURAS, TERÇAS, CAIBROS E BEIRAL, COM TROCA OU RECOMPOSIÇÃO POR PEÇAS DE MADEIRA SIMILARES NO CASO DE NECESSIDADE;*
  - 1.2. *RECOMPOR LAMBREQUIM, CONFORME DESENHO ORIGINAL;*
  - 1.3. *REALIZAR MANUTENÇÃO DO TELHADO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA COM SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS QUEBRADAS OU COM BAIXO DESEMPENHO;*
2. *PRESERVAR E RECUPERAR:*

- 2.1. OS MUROS, GRADIS E PORTÕES VOLTADOS PARA A RUA SENADOR FLÁQUER;
- 2.2. OS MUROS LATERAIS;
- 2.3. OS PILARES DOS MUROS VOLTADOS PARA A RUA GERTRUDES DE LIMA;
3. PRESERVAR OS PISOS EXTERNOS EM PARALELEPÍPEDO, OS PASSEIOS DE ACESSO E AO REDOR DAS EDIFICAÇÕES E AS CANALETAS DE DRENAGEM.

#### *DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO*

1. *RETIRAR ESPÉCIES ARBÓREAS E ARBUSTOS EM CASOS QUE:*
  - 1.1. *ESTEJAM NO FINAL DE SEU CICLO DE VIDA OU SOB ATAQUE DE AGENTES PATOLÓGICOS;*
  - 1.2. *INTERFIRAM NEGATIVAMENTE NA VISUALIZAÇÃO E NA INTEGRIDADE DO IMÓVEL;*
  - 1.3. *NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA OU AMPLIAÇÃO APROVADO;*
2. *DEMOLIR TODAS AS PAREDES DE ALVENARIA E INSTALAÇÕES EXISTENTES DO ANTIGO PÁTIO COBERTO, DEVENDO SER REALIZADO O ESCORAMENTO NOS PONTOS EM QUE A COBERTURA ESTIVER APOIADA DIRETAMENTE NA PAREDE;*
3. *REFORMAR E AMPLIAR O ESPAÇO DE FORMA ABRIR AS NOVAS DEMANDAS POR ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E DE RESERVA DE ACERVO;*
4. *CONSTRUIR PISOS, PAREDES E FORROS SOB A COBERTURA DO ANTIGO PÁTIO PARA O ATENDIMENTO DAS ATUAIS NECESSIDADES FUNCIONAIS E DE ACESSIBILIDADE DO MUSEU, E DE FORMA A GARANTIR A VISIBILIDADE:*
  - 4.1. *DO PÁTIO DESCOBERTO A PARTIR DA RUA GERTRUDES DE LIMA;*
  - 4.2. *DOS ELEMENTOS DA ESTRUTURA DO TELHADO, TORNANDO-OS APARENTES DE FORMA A VALORIZÁ-LOS, ONDE POSSÍVEL;*
5. *PODERÁ SER CONSTRUÍDO SUBSOLO DESDE QUE SEJA GARANTIDA A ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DOS ELEMENTOS A SEREM PRESERVADOS;*
6. *PODERÃO SER CONSTRUÍDOS VOLUMES ANEXOS AO PÁTIO COBERTO DESDE QUE:*
  - 6.1. *NÃO POSSUAM ALTURA SUPERIOR AO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL;*
  - 6.2. *NÃO ALTEREM NEGATIVAMENTE A PERCEPÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL E DO PÁTIO DESCOBERTO;*

- 6.3. *NÃO SEJAM CONTÍGUOS AO PÁTIO COBERTO, SENDO QUE A INTERLIGAÇÃO ENTRE ELES DEVERÁ INTERFERIR MINIMAMENTE NA PERCEPÇÃO DO VOLUME DO PÁTIO COBERTO;*
- 6.4. *DEVERÃO SER UTILIZADOS MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS CONTEMPORÂNEAS, DE FORMA A GARANTIR O PRINCÍPIO DE DISTINGUIBILIDADE;*
7. *INSTALAR NO PÁTIO COBERTO E ANEXOS:*
  - 7.1. *REDES DE ENERGIA, LÓGICA E TELEFONIA;*
  - 7.2. *REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO;*
  - 7.3. *REDES DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS;*
  - 7.4. *SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO;*
  - 7.5. *SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE RESERVAS DE ACERVO;*
8. *AVALIAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).*
9. *INTERVIR NOS MUROS DE FORMA A:*
  - 9.1. *DEMOLIR OS FECHAMENTOS LATERAIS ENTRE OS PILARES DO MURO DA RUA SENADOR FLÁQUER E RECOMPOR COM GRADIS, OBEDECENDO AO PRINCÍPIO DA DISTINGUIBILIDADE;*
  - 9.2. *RECOMPOR OS CAPITÉIS FALTANTES DOS PILARETES DO MURO DA RUA SENADOR FLÁQUER, OBEDECENDO AO PRINCÍPIO DA DISTINGUIBILIDADE;*
  - 9.3. *RETIRAR O GRADIL EXISTENTE, DEMOLIR O FECHAMENTO ENTRE OS PILARES DO MURO DA RUA GERTRUDES DE LIMA E RECOMPOR OS VÃOS COM GRADIS, SEGUINDO O MESMO PADRÃO ADOTADO NO MURO DA RUA SENADOR FLÁQUER E OBEDECENDO O PRINCÍPIO DE DISTINGUIBILIDADE;*
10. *REMODELAR OS JARDINS DE FORMA A IMPLANTAR ÁREAS DE RECEPÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE FLUXOS E ESTAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ACESSIBILIDADE;*
11. *INSTALAR PISOS, OBEDECENDO AO PRINCÍPIO DE DISTINGUIBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE, NAS ÁREAS A SEREM IMPLANTADAS;*
12. *PLANTAR ESPÉCIES ARBÓREAS E VEGETAÇÃO COMPATÍVEIS COM A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E VALORIZAÇÃO DA PERCEPÇÃO DOS EDIFÍCIOS E ESPAÇOS LIVRES;*
13. *INSTALAR RAMPA METÁLICA APOIADA NA ESCADA EXISTENTE NA ENTRADA DA RUA SENADOR FLÁQUER DE FORMA A GARANTIR ACESSIBILIDADE UNIVERSAL;*
14. *IMPLANTAR MOBILIÁRIO ESPECÍFICO NAS ÁREAS A SEREM IMPLANTADAS E NO PÁTIO DESCOBERTO;*

15. *SUBSTITUIR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE DAS ÁREAS EXTERNAS DE FORMA A GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA;*
16. *IMPLANTAR ILUMINAÇÃO CÊNICA QUE VALORIZE AS FACHADAS DOS EDIFÍCIOS, BEM COMO ELEMENTOS DE DESTAQUE DO CONJUNTO QUE COMPÕE O IMÓVEL;*
17. *IMPLANTAR REDE DE DRENAGEM CONTEMPLANDO OS EDIFÍCIOS EXISTENTES, ANEXOS A CONSTRUIR E ÁREA EXTERNA;*
18. *VALORIZAR OS EXISTENTES E EXPOR NOVAS PEÇAS DO ACERVO NAS ÁREAS EXTERNAS, DESDE QUE SALVAGUARDADA SUA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO, BEM COMO A VALORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA E INFORMAÇÕES ASSOCIADAS AO BEM;*
19. *IMPLANTAR CÉDULA INFORMATIVA QUE IDENTIFIQUE O MUSEU DE SANTO ANDRÉ, BEM COMO SUAS ATIVIDADES, EM SUAS DUAS ENTRADAS, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DE COMPATIBILIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO E SUAS DIRETRIZES DE TOMBAMENTO, BEM COMO AS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO DOS TRANSEUNTES;*
20. *IMPLANTAR SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES INTERNO AO EDIFÍCIO E DO PORTÃO DO ESTACIONAMENTO.”*

Após apresentação das diretrizes, o Conselho aponta as seguintes sugestões:

- 1- Gradil seria substituído por qual elemento? Alterar texto para (...) se necessário, possível (...);
- 2- Controle de acesso nas três entradas - alterar para sistema de segurança, é sugerido o uso de outro sistema, no lugar das catracas;
- 3- Anexo e áreas externas - alterar texto, deixando claro o que será feito com a estrutura de madeira do telhado;
- 4- Intervenção no pátio e áreas cobertas - Conselho questiona se existe outra solução para intervenção na esquadria;
  - 4.1- É questionada a possível falta de segurança com a abertura invisível, o corpo técnico esclarece que será fechada com vidros;
- 5- Inserir e detalhar a recuperação das estruturas em arco do porão, dar destaque à fundação;
- 6- Eliminar os dois banners instalados na entrada da Rua Senador Fláquer;
- 7- Sistema de segurança do estacionamento;

8- Restaurar e instalar placas que indicam “Meninos” e “Meninas” da construção original;

9- Alterar texto do item que permite a abertura das salas, de forma que algumas permaneçam originais ou que possibilite somente a abertura das salas que acomodarão a biblioteca, que necessita de mais espaço;

10- Elaine Cistina Casalotti é indicada como conselheira relatora.

**TERCEIRO:** PAC Cidades Históricas - Vila de Paranapiacaba - relatoria elaborada por Silvia Helena F. Passarelli:

O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime as diretrizes, o comunique-se e as alterações sugeridas pela relatora apresentados nos textos abaixo.

***DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO E INTERVENÇÃO DA PARTE BAIXA DE PARANAPIACABA (VARANDA VELHA E VILA MARTIM SMITH)***

*Diretrizes de Preservação e Intervenção para os Edifícios*

1. *Consolidar o conceito e diretrizes de Exemplares de Tipologia de Edificação*
  - A. *Definição: Exemplares de Tipologia são aqueles que deverão ter preservadas integralmente as suas características arquitetônicas e urbanísticas originais;*
  - B. *Identificação das unidades Exemplares de Tipologia:*
    - i. *Tipologia A: Avenida Fox 434 e 436;*
    - ii. *Tipologia B: Avenida Antônio Olyntho 474 e 475;*
    - iii. *Tipologia C: Caminho Dos Mens (Castelinho);*
    - iv. *Tipologia D: Avenida Fox 429 (Antigo Grupo Escolar);*
    - v. *Tipologia E: Avenida Antônio Olynto 476;*
    - vi. *Tipologia E1: Avenida Campos Sales 459 e 460;*
    - vii. *Tipologia E2: Avenida Campos Sales 461 e 462;*
    - viii. *Tipologia Y: Avenida Campos Sales 556;*
    - ix. *Tipologia X: Rua Vereador J. D. Carrasqueira 529;*
    - x. *Tipologia Z: Avenida Campos Sales 562.*
  - C. *Localização das Unidades de Exemplares de Tipologia: Mapa anexo;*
  - D. *Exigência: acesso público (vedado o uso residencial);*
2. *Preservar a configuração do lote e do terreno;*
3. *Preservar as características arquitetônicas externas da(s) edificação(ões) e garantir a sua boa visualização;*
4. *Preservar o padrão de ocupação da(s) edificação(ões) no lote (implantação, recuos e acessos);*
  - A. *Demolir todos os anexos (posteriores juntos a edificação ou isolados), a exceção dos sanitários originais juntos a viela sanitária;*
  - B. *A exceção se dará:*
    - i. *Em Unidades Não Exemplares para construção de anexo necessário a adequação ao modo de viver, especificamente para implantação de banheiro e área de serviço da tipologia B (no recuo de geminação) e da tipologia E (extensão do volume da cozinha);*





14. *Recuperar e construir os passeios de acesso de pedestres e carro e de entorno da edificação em concreto sarrafeado, com ou sem nata de cimento, conforme deliberação do IPHAN PAC CH nº 002/2016;*
15. *Demolir demais pisos externos existentes e substituir por grama, sendo que a manutenção ou construção futura de pisos externos poderá ocorrer mediante solicitação e análise caso a caso;*
16. *Preservar as condições de ventilação do porão visando à integridade física das madeiras;*
17. *Preservar a permeabilidade do solo debaixo das edificações, não sendo permitida a impermeabilização dos pisos de terra dos porões;*
18. *Deverão ser aparentes as pedras (deliberação do CONDEPHAAT nº 75.959/2016) e alvenarias de tijolos das fundações, sendo admitido o uso de impermeabilizante incolor;*
19. *Poderá ser instalado para proteção termo-acústico acabamento (manta de propileno, placa de poliestireno e chapa de madeira MDF laminada branca), nas faces internas das paredes externas das casas;*
20. *Restaurar e reconstruir as chaminés com materiais e acabamentos condizentes com o original*
21. *Não substituir paredes de madeira por de alvenaria, mesmo que na parte interna e em áreas molhadas;*
22. *Utilizar placas tipo Drywall verde, ou similar, e revestimento de azulejo branco nas paredes de madeira (Tipologia A, e E2), em substituição argamassa estruturada, e cimento queimado nos pisos das áreas úmidas internas a edificação;*
23. *Preservar e recuperar os forros em treliça de madeira das cozinhas, sendo admitido o fechamento superior e a instalação de forro saia e blusa quando da inexistência do forro treliçado*
24. *Será permitida a substituição de calhas originais por alumínio, e os tubos e conexões em ferro fundido por PVC pintado, nos sistemas de captação de águas pluviais das unidades. Redimensionar as calhas, tubos e conexões do sistema de captação de águas pluviais às necessidades atuais;*
25. *Todos os elementos de madeira a serem pintadas deverão utilizar esmalte sintético ou verniz;*
26. *Preservar e recuperar as peças de madeira originais e substituir as danificadas por madeiras de características físicas e de desempenho semelhantes às originais, não sendo admitida madeira Pinus Autoclavado em elementos estruturais e Cupiuba (deliberação do CONDEPHAAT nº 75.959/2016 e IPHAN PAC CH nº 002/2016);*
27. *Permitir a ocupação do porão apenas:*
  - A. *Na Tipologia A da Avenida Ford 410/412, 413a/414a e 415a/416ª e na Tipologia B da Avenida Fox 523/524 e 525/526 (as da Avenida Fox 525/526 não foram contemplados pelo PAC Cidades Históricas);*
  - B. *Respeitando as dimensões das aberturas originais, a exceção da abertura de acesso;*
  - C. *Para atividades de permanência não prolongada.*
28. *Adotar padronização do estudo de cores baseado em prospecção realizada pelo escritório Julio Abe Wakahara Ltda (aprovado pelo COMDEPHAAPASA em setembro de 2016 no PA 47.084/2011, fl 390).*



**RESSALVAS OU COMUNIQUE-SES PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA PARTE BAIXA DE PARANAÍACABA**

1. *Adequar os projetos das Unidades Exemplares de Tipologia de Edificação, conforme diretriz 1, especificamente os subitens a e b:*
  - A. *Definição: Exemplares de Tipologia são aqueles que deverão ter preservadas integralmente as suas características arquitetônicas e urbanísticas originais;*
  - B. *Identificação das unidades Exemplares de Tipologia:*
    - i. *Tipologia A: Avenida Fox 434 e 436;*
    - ii. *Tipologia B: Avenida Antônio Olyntho 474 e 475;*
    - iii. *Tipologia E: Avenida Antônio Olyntho 476;*
    - iv. *Tipologia E1: Avenida Campos Sales 459 e 460;*
    - v. *Tipologia E2: Avenida Campos Sales 461 e 462;*
    - vi. *Tipologia Y: Avenida Campos Sales 556;*
    - vii. *Tipologia X: Rua Vereador J. D. Carrasqueira 529;*
    - viii. *Tipologia Z: Avenida Campos Sales 562.*
2. *Rever a especificação de retirada de árvores e arbustos das plantas, conforme diretriz 8: “retirar espécies arbóreas e arbustos apenas em casos que, comprovadamente: estejam no final de seu ciclo de vida, sob ataque de agentes patológicos ou interfiram negativamente na visualização e na integridade do imóvel”;*
3. *Retirar a especificação de execução de contrapiso impermeável sobre de terra do porão, conforme diretriz 17: “preservar a permeabilidade do solo debaixo das edificações, não sendo permitida a impermeabilização dos pisos de terra dos porões”;*
4. *Não será admitida pintura acrílica no cercamento, conforme deliberação do IPHAN PAC CH nº 002/2016);*
5. *Rever a especificação de aterro de porões, conforme diretriz 12: “não será admitido o aterro de porões conforme determinação do CONDEPHAAT e IPHAN (Parecer Técnico UPPH nº GCRBT – 431-2016 e PAC CH nº 002/2016), assim como a retirada dos gradis de ventilação;*
6. *Substituir aplicação de resina por cera natural para proteção de pisos de madeira;*
7. *Manter a solução dos vedos de sistema modular de estrutura de madeira e chapas cimentícias planas na Tipologia Z, diferente da proposta de substituição por chapa de madeira de compensado naval;*
8. *Utilizar a especificação de espessura mínima de 2 cm nas tabuas de madeira tipo Pinus.Sp Autoclavado para revestimento externo (PAC CH nº 002/2016);*
9. *Especificar o material da tela metálica do gradil de ventilação do porão, no caso de substituição do original;*
10. *Substituir diâmetro dos cabos de fechamento de 1.5mm para igual ou maior que 10mm, nos guarda corpos com montante e peitoril em madeira, conforme deliberação do IPHAN PAC CH nº 002/2016;*
11. *Rever detalhe de junção da cobertura em laje de concreto com a parede de madeira primitiva da Tipologia B e E, de forma a garantir a integridade da madeira;*
12. *Rever a especificação de utilização de calhas e dutos em alumínio do memorial descritivo conforme diretriz 24: “será permitida a substituição de calhas originais em cobre por alumínio e os tubos e conexões em cobre por pvc pintado do sistema de captação da águas pluviais das unidades, em caso de necessidade”;*

13. *Substituir a especificação de materiais e técnicas construtivas definidas nos anexos a construir ou a ampliar das tipologias não exemplares e não tipológicas por outros observando os princípios da distinguibilidade e contemporaneidade;*
14. *Substituir a especificação de pintura acrílica por esmalte sintético em todas as peças de madeira, conforme diretriz 25 e deliberação do IPHAN PAC CH nº 002/2016: “utilizar tinta esmalte apropriada em todos os elementos em madeira”;*
15. *Substituir a especificação de madeiras estruturais diferentes das estabelecidas na diretriz 26;*
16. *Preservar e recuperar as peças de madeira originais e substituir as danificadas por madeiras de características físicas e de desempenho semelhantes, tais como Cumarú, Peroba Rosa ou similares, não sendo admitida madeira Pinus Autoclavado em elementos estruturais e Cupiuba;*
17. *Adequar às cores das pinturas das unidades tipológicas e não tipológicas, conforme diretriz 28: “adotar padronização do estudo de cores baseado em prospecção realizada pelo escritório Julio Abe Wakahara Ltda (aprovado pelo COMDEPHAAPASA em set16 no PA 47.084/2011, fl 390);*
18. *Adequar a especificação de substituição de forro de cozinha de treliça existente por determinação de diretriz 23: “preservar e recuperar os forros em treliça de madeira das cozinhas, sendo admitido o fechamento superior e a instalação de forro saia e blusa quando da inexistência do forro treliçado”;*
19. *Reapresentar proposta de configuração espacial dos anexos das unidades não tipológicas da Rua Varanda Velha, de forma a garantir as condições de salubridade;*
20. *Apresentar cronologia construtiva dos exemplares não tipológicos;*
21. *Reapresentar proposta de projeto do Hospital Velho respeitando a configuração espacial original;*
22. *Adequar as pranchas de projeto ao padrão de aprovação da Prefeitura de Santo André, com os devidos espaços para a assinatura dos responsáveis e carimbo de aprovação do órgão. Constar também o número da respectiva RRT e/ou ART e a tipologia do imóvel, conforme deliberação do IPHAN - PAC CH nº 002/2016;*
23. *Apresentar memorial descritivo com assinatura do responsável técnico com respectivo RRT e/ou ART;*
24. *Apresentar os projetos de elétrica, hidrosanitário, estrutural, para raio e combate à incêndio, conforme deliberação do IPHAN PAC CH nº 002/2016;*
25. *A aprovação dos projetos apresentados pelos órgãos de preservação não exige o interessado de aprová-los nos órgãos competentes e de apresentar as licenças pertinentes;*
26. *Redimensionar as calhas, tubos e conexões do sistema de captação de águas pluviais às necessidades atuais, conforme diretriz 24.*

**QUARTO:** PA n.º 34.111/2015 - Projeto para reforma e restauro de cabine de sinais, cabine de manobras e torre do relógio no Pátio Ferroviário - Parecer dos três órgãos de preservação do patrimônio.

Somente o corpo técnico do COMDEPHAAPASA elaborou parecer, os demais órgãos CONDEPHAAT e IPHAN não se manifestaram formalmente.

**QUINTO:** PA n.º 5.566/2018 - Pedido de autorização para intervenção em bem tombado, localizado à Rua João Antunes, n.º 29 - Vila de Paranapiacaba.

Após análise do processo administrativo, o Conselho delibera por informar a requerente para apresentar soluções técnicas para restauro e preservação da estrutura de madeira e remoção da construção em alvenaria.

**Informes:**

- **Aprovação das atas de março, abril e maio:** O Conselho decide de forma unânime por criar um e-mail do COMDEPHAAPASA para envio de documentos maiores como as atas, encaminhá-las com prazo para retorno até sexta-feira, dia 21/06.

- **Troca de árvore no estacionamento do Museu de Santo André** - O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a troca do fícus no estacionamento por uma espécie conhecida como pau-ferro que deverá ser plantada após as intervenções de manutenção e restauro do Museu.

- PA n.º 46.812/2018 - Pedido de autorização para ações de conservação e manutenção do bem tombado conhecido como “Museu Castelinho”, localizado à Rua Caminho do Mens, s/n.º - Vila de Paranapiacaba.

O Conselho solicita a Vilma Lucia da Rosa Ramos, representante da Secretaria de Meio Ambiente, que encaminhe um ofício detalhando as intervenções realizadas no Museu Castelinho.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 11h, presidida por *Silvia Helena Facciolla Passarelli* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

<b>Nome e segmento</b>	<b>Assinatura</b>
Adalberto Dias Almeida – IPABC	<b>PRESENTE</b>
Caroline Silvério – UFABC	AUSENTE
Claudio de Freitas Cardoso – AEA ABC	AUSENTE
Claudio José Maurício de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	AUSENTE
Cristina Pegurer – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	AUSENTE

Eduardo Pin – AMA	AUSENTE
Elaine Cristina Casalotti – AMA	<b>PRESENTE</b>
Elaine Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Eric Tadeu Lamarca - Secretaria de Meio Ambiente	AUSENTE
Gabriel Guedes Rapassi – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Iolanda da Silva Santos – AMUSA	AUSENTE
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	<b>PRESENTE</b>
João de Deus Martinez – IPABC	AUSENTE
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	AUSENTE
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	<b>PRESENTE</b>
Marcos Sidnei Pagotto Euzébio – AMUSA	AUSENTE
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	<b>PRESENTE</b>
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – Secretaria de Assuntos Jurídicos	AUSENTE
André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA	AUSENTE
Vilma Lucia da Rosa Ramos – Secretaria de Meio Ambiente	<b>PRESENTE</b>
Regina Célia Guirelli – ACISA	AUSENTE
Robson da Silva Moreno – SEMASA	AUSENTE
Sandra Macedo Paiva – Secretaria de Assuntos Jurídicos	<b>PRESENTE</b>
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	<b>PRESENTE</b>